



INDICAÇÃO 11/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

A Vereadora **Maria dos Santos Silva (Maria Rodrigues)**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências em relação a realização a iluminação pública no bairro Jardim Tomaz (lote 10 de Minas), Bocaina de Minas.

Justificativa: Trata-se de uma reclamação dos moradores pois o bairro é longe da ponte do Juca, que tem iluminação, causando dificuldade e perigo, no deslocamento dos moradores e visitantes, devido a total escuridão do bairro.

Bocaina de Minas, 10 de fevereiro de 2021.

Maria dos Santos Silva

Maria dos Santos Silva

(Maria Rodrigues)

Vereadora

APROVADO EM 5ª DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 24 / 02 / 20 / 21
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL